



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N.º. 06-A, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“Formaliza afastamento do Prefeito para tratamento de saúde e sua substituição pelo Vice-Prefeito por período determinado. ”

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG em exercício, Nelson Cipriano Moreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 73, §1º da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito eleito, Sr. Roberto Henriques de Oliveira, se ausentar de suas responsabilidades pelo período de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que o afastamento por tempo determinado foi informado à Câmara Municipal através do ofício nº 35/2024 do Gabinete do Prefeito, mas que é necessário formular o ato de substituição para regular funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, para toda Administração Pública Municipal, que a partir da data de ontem - 25/03/2024, até o dia 01/04/2024, o prefeito Roberto Henriques Oliveira está afastado das funções do seu cargo por motivo de tratamento de saúde, conforme atestado médico protocolado no setor de Recursos Humanos e ofício enviado à egrégia Câmara Municipal de Cipotânea/MG comunicando o fato.

Art. 2º - Todo o secretariado Municipal deverá providenciar as alterações necessárias para que o vice-prefeito, no período apontado no artigo anterior, assumas as responsabilidades pela Prefeitura de Cipotânea/MG.



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Ficam autorizados todos os atos administrativos e comunicações para assegurar e formalizar que o vice-prefeito, Nelson Cipriano Moreira, exerça as atribuições do cargo de prefeito no período estipulado nesse decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea/MG, 26 de março de 2024.

NELSON CIPRIANO MOREIRA

PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG

em exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 26 de março de 2024